



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**

CNPJ: 01.616.688/0001-00

**Governador Edison Lobão, 02 de Janeiro do ano de 2017**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE  
TRAJES INADEQUADOS NAS DEPENDÊNCIAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
EDISON LOBÃO-MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

**Art. 1º Art.1º** - Fica proibido o acesso de pessoas trajando bermudas e camisetas regatas, bem como trajes impróprios, que não condizem com os princípios da moralidade, nas dependências desta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,  
02 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos  
02 (dois) dias de janeiro de 2017.

**GOVERNADOR**

*André Silva Cardoso*

**André Silva Cardoso**  
**Presidente**